



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.573, de 11 de junho de 2013.

“Aceita doação sem encargos”.

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 17/2013 – D.P.M.I.;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, por meio de Ato da Mesa Nº **41/2013**, os bens descritos abaixo, que serão utilizados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

- 01 (um) veículo VW/Gol, 16v Power, Placas CZA 6202, chassi 9BWCA05X22T138517, RENAVAM 780967933, ano 2002/2002.

- 01 (um) veículo VW/Gol Special, Placas CZA 6192, CHASSI 9BWZZZ377YP056226, renavam 729299996, ano 1999/2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 11 de junho de 2013.



ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)

PREFEITO



ADAIR LOREDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO